

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Odontológicos, visando atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas do município, para confecção de prótese dentárias em suas fases clínicas, para o período de 12 meses.

1- ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Miguel Ângelo de Marchi
Centro de Especialidades Odontológicas	Isabel Maria Chaves G. Forte

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem por finalidade a função de prestar assistência à saúde, respeitando os princípios de universalidade, equidade e integralidade, através de uma rede de assistência onde os pontos de atenção atuem de forma ordenada, articulada, harmônica e aberta para assegurar a acessibilidade das pessoas. Salientamos a necessidade da aquisição dos insumos visando atender a demanda das Unidades de Atenção Primária a Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde os serviços prestados por estas Unidades supracitadas possuem impreterivelmente caráter de atendimento continuado a pacientes que apresentam os mais diversos estados clínicos, patogênicos graves e agudos, são vítimas da violência urbana, acidentes de trabalho, de enfermidades, moléstias, epidemias entre outras. Salientamos ainda que esta secretaria visa a promoção dos serviços de saúde humanizados com qualidade aos usuários, otimizando os recursos humanos, financeiros e materiais, garantindo os princípios constitucionais e demais legislações no âmbito do SUS. Portanto a aquisição dos insumos é de fundamental importância nos atendimentos aos pacientes, bem como a segurança e conforto aos servidores. É importante ressaltar que o desabastecimento de tais itens a serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem ocasionaria em prejuízos a saúde dos usuários.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Solicitação prevista no Planejamento de Compras Anual da Secretaria da Saúde. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Entregar os itens nos prazos, tão logo seja cientificada quanto a emissão dos empenhos.

3.2- Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA.

3.3- Para todos os itens será necessário conter o número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade

3.4- Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso.

3.5- Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE.

3.6- Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade mínima de 12 meses na data da entrega.

3.7- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.8- Entregar o produto com informação na Nota Fiscal de lote e validade;

3.9- No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva nota fiscal e enviar uma via por e-mail (comprasau@tupa.sp.gov.br) visto que a Prefeitura da Estância Turística de Tupã conta com sistema digital 1doc.

3.10- **PRAZO DE ENTREGA:** Prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar do recebimento do empenho.

3.11- O fornecimento dos materiais será realizado **DE FORMA PARCELADA**, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Localizada na Rua Tupinambaranas nº 1050, Horário de recebimento: 07h às 16h, neste município de Tupã, sob a responsabilidade de Barbara Bonomo Adorno Comenda (Fone: 14-3496-1477).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atendendo ao inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, segue estimativa dos quantitativos para a aquisição, sendo definido com base da média de consumo mensal dos itens, uma vez que o município tem pactuado no Programa Brasil Sorridente, conforme Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para confecção – faixa de produção de 50 próteses/mês. Sendo acrescido ao quantitativo total uma porcentagem, para atendimento a novas demandas que venham a ser recebidas, para que não seja comprometido os atendimentos CEO.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nesse sentido, os objetos desta solicitação se enquadram na classificação de serviço comum, segundo o Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, são serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado” e devem seguir de acordo com a descrição solicitada, uma vez que para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos no artigo 23, inciso IV da lei 14.133/21–“pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALGINATO P/ IMPRESSÃO DENTARIA Alginato para impressão tipo I, presa rápida, com alta resistência ao rasgamento, livre de poeira, sem clorexidina, cumpre a especificação ISSO 1563-1978.	PCT	60	R\$ 55,248	R\$ 3.314,88

CERA ROSA cera 7 -caixa com 18 lâminas	UND	20	R\$ 23,868	R\$ 477,36
CERA UTILIDADE 225 GRS cera utilidade - caixa com 5 lâminas	CX	20	R\$ 26,722	R\$ 534,44
POTE DE DAPPEN de vidro	UND	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
FIXADOR PARA DENTADURA creme fixador de dentadura sem sabor - biscnaga com 40g	UND	700	R\$ 54,166	R\$ 37.916,66
SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1 LITRO	UND	20	R\$ 13,36	R\$ 267,20
VASELINA SOLIDA POTE C/ 500 GRS	UND	10	R\$ 40,80	R\$ 408,00
ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA isolante para resina acrílica - embalagem de vidro com 95ml	UND	10	R\$ 15,712	R\$ 157,125
resina acrílica autopolimerizavel incolor (PÓ) - pote com 440g - a marca deverá ser compatível (mesma) com a resina incolor líquida.	UND	10	R\$ 95,317	R\$ 953,175
Papel carbono espessura de 100 micra, dupla face vermelho e azul - blocos com 12 folhas cada.	CX	50	R\$ 8,962	R\$ 448,10
ESPATULA 31	UND	10	R\$ 16,776	R\$ 167,76
Pasta zinco enólica para moldagem com 2 pastas de 60g uma com eugenol, resina mineral e corantes e a outra com óxido de zinco e óleo vegetal).	CX	20	R\$ 58,926	R\$ 1.178,52
Escova de prótese móvel, com cabeça dupla e cerdas duras Pacote com 50 unidade cada.	PCT	15	R\$ 566,80	R\$ 8.502,00
Moldeira total lisa inox S1	UND	20	R\$ 46,775	R\$ 935,50

Moldeira total lisa inox S2	UND	20	R\$ 46,775	R\$ 935,50
Moldeira total lisa inox S3	UND	20	R\$ 46,775	R\$ 935,50
Moldeira total lisa inox I1	UND	20	R\$ 46,775	R\$ 935,50
Moldeira total lisa inox I2	UND	20	R\$ 46,775	R\$ 935,50
Moldeira total lisa inox I3	UND	20	R\$ 46,775	R\$ 935,50
Resina acrílica autopolimerizável incolor (LÍQUIDA) - Pote com 440g	FRS	10	R\$ 52,266	R\$ 522,666
Kit reembasador autopolimerizável, aplicável diretamente na boca do paciente (37°C) resina Flow. Caixa contendo 2 frascos, um com pó 30g e o outro com líquido 30ml.	CX	10	R\$ 170,925	R\$ 1.709,25
Polidor de acrílico de 3 fases; granulação (grossa, média e fina), diversos formatos (chama, cilindro, oval), Broca para peça reta.	CX	10	R\$ 87,20	R\$ 872,00
Broca de TUNGSTÊNIO 1251	UND	10	R\$ 71,67	R\$ 716,70
Pote PALADON de vidro c/ tampa	UND	10	R\$ 23,025	R\$ 230,25
Pavio fino p/ lamparina	UND	10	R\$ 3,58	R\$ 35,80

OBS: Os valores informados em tabela acima, foram obtidos após cotação realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura.

Após pesquisa de mercado realizada por meio de cotação de preços estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 64.070,59**. Salientamos que a solicitação formal de cotação estará anexada ao processo administrativo via 1doc que rege as contratações desta administração, sendo fornecedores os quais constam no cadastro de fornecedores do município e são prestadores habituais.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Odontológicos, visando atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas do município, para confecção de prótese dentárias em suas fases clínicas.

Para a contratação do objeto sugere-se que seja realizada através da modalidade de dispensa de licitação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Atendendo o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que consta no parcelamento ou não do objeto contratado; em regra, conforme o inciso, II do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os bens/serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis e em exame da natureza dos itens, que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências com vista a garantir a continuidade das atividades de rotina diárias realizadas pelo CEO, bem como suprir uma grande necessidade da população municipal, que é a reabilitação oral protética, sendo de suma importância manter toda a produção odontológica da atenção básica, no tocante aos serviços exercidos pelos dentistas das quais as equipes de saúde bucal são vinculadas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Tupã, 19 de março de 2024.

Responsáveis pela elaboração

Nome: Taline Garcia Carvalho Miron

Cargo/Função: Enfermeira / Setor de compras da Saúde

Nome: Isabel Maria C. Guimarães Forte

Cargo/Função: Coordenação de Saúde Bucal

Nome: Rosecler Maria da Silva

Cargo/Função: Responsável Setor de compras da Saúde